

1989/2018



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 1169

SS. 29/05/18
APROVADO
[Signature]

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, dignese oficiar a **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, para que informe se existe a possibilidade de regulamentar através de proposta de lei municipal a divulgação do cardápio da merenda escolar pelo endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Tatuí.

Justificativa

Na última semana recebemos a informação de que a Prefeitura Municipal de Tatuí através de seu endereço eletrônico passará a divulgar o cardápio da merenda escolar. Iniciativa de grande valia e com importância social, além do seu destaque quanto a transparência das ações administrativas.

Este vereador discutiu durante o período eleitoral esta proposta e, inclusive, já havia subscrito escopo de um projeto de lei que estava em vias de protocolo interno na Câmara Municipal.

Diante da importância desta medida e com viés de garantir que esta ação seja praticada não somente nesta gestão, mas nas outras que a seguirem, apresentamos este pleito ao Executivo Municipal.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 29 de Maio de 2018.

João Eder Alves Miguel
João Eder Alves Miguel
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ	
Número de Protocolo 02422/2018	Data: 26/05/2018 Hora: 12:44 Requerimento Nº 1169/2018 Autoria: JOÃO EDER ALVES MIGUEL Assunto: Requer de Prefeita que informe se existe a possibilidade de regulamentar através de proposta de lei municipal a divulgação do cardápio de merenda escolar pelo endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Tatuí.